



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 120/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2018
PROCESSO N.º 9932/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2018
AQUISIÇÃO DE EPI's E UNIFORMES
DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Contrato Administrativo que fazem entre si como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação Interino cumulativamente Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, Senhor VINICIUS ANZILIERO, brasileiro, casado, empresário, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor JACKSON LUIS ARPINI, brasileiro, casado, dentista, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor CLÁUDIO NEI IGNACIO DA SILVEIRA, brasileiro, separado, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob N.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, _____, inscrito no CPF sob N.º _____, CI N.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes para servidores, recicladores e apenados, através de diversas secretarias, com recursos ASPS, Ações Estruturantes da Vig. em Saúde, Teto Financeiro da União e Próprios.

1.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Lote	Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total
------	------	---------	----------------	-------------

Lote 1

1

40,000 CJ

Conjunto para uso exclusivo em serviços de controle de pragas urbanas - Tam. G.

Calça confeccionada em sarja 315grs, 50% Algodão e 50% Poliéster, alvejado e purgado, tingimento em ambas as fibras com propriedade hidropelente, tipo pijama, com ajuste em cordão 100% poliéster com ponteira, reforço duplo no gancho dianteiro e traseiro. Reforço de PVC Bagum abaixo do joelho na parte frontal. Blusão de vestir pela cabeça, com capuz acoplado, confeccionado em sarja 315 grs., 50% Algodão e 50% Poliéster, alvejado e purgado, tingimento em ambas as fibras, com propriedade hidropelente, manga longa raglan, gola acoplada ao capuz ajustável com cadarço 100% Poliéster com ponteira, abertura frontal pato com fechamento em velcro, barra com ajuste em cordão 100% Poliéster com ponteira, estampa frontal com normas de uso. Indicado para 35 lavagens. Marcação do CA na etiqueta costurada na parte interna da vestimenta. Tamanho G.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2 60,0000 CJ _____

Conjunto para uso exclusivo em serviços de controle de pragas urbanas - Tam. GG.

Calça confeccionada em sarja 315grs, 50% Algodão e 50% Poliéster, alvejado e purgado, tingimento em ambas as fibras com propriedade hidrorrepelente, tipo pijama, com ajuste em cordão 100% poliéster com ponteira, reforço duplo no gancho dianteiro e traseiro. Reforço de PVC Bagum abaixo do joelho na parte frontal. Blusão de vestir pela cabeça, com capuz acoplado, confeccionado em sarja 315 grs., 50% Algodão e 50% Poliéster, alvejado e purgado, tingimento em ambas as fibras, com propriedade hidrorrepelente, manga longa raglan, gola acoplada ao capuz ajustável com cadarço 100% Poliéster com ponteira, abertura frontal pato com fechamento em velcro, barra com ajuste em cordão 100% Poliéster com ponteira, estampa frontal com normas de uso. Indicado para 35 lavagens. Marcação do CA na etiqueta costurada na parte interna da vestimenta. Tamanho GG.

Valor total Lote 1: R\$ _____

Lote 2

3 5,0000 UN _____

Respirador Facial inteiro co vedação, - copa nasal em silicone, lente em policarbonato substituível, resistente a alto impacto e com tratamento antiriscos, com cinco pontos de ajuste e sustentação independentes da área de vedação, conectores tipo rosca, compatível com filtros mecânicos, combinados e cartuchos químicos. Classe 1, com 2 cartuchos laterais.

4 120,0000 UN _____

Filtro p/ máscara facial inteira - Multigases + P3: Vapores orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio (apenas para fuga), amônia/metilamina, formaldeído e fluoreto de hidrogênio + filtro de alta eficiência contra particulados.

OBS: deverá ser entregue em embalagem com 02 (par).

Valor total Lote 2: R\$ _____

Lote 3

5 2.400,0000 PA _____

Luva nitrílica, tamanho M - Central de Reciclagem - Especificações:

comprimento: mínimo 30 cm

espessura: 0,40 mm

Resistência química:

classe A tipo 2: agressivos básicos;

classe B: detergentes, sabões, amoníaco;

classe C tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 - hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 - alcoóis, tipo 4- éteres.

Normas aplicáveis: MT 11; EN 388/2001

Obrigatório:

marcação do CA no dorso da luva.

cópia do Certificado de Aprovação - C.A, junto a entrega de mercadorias.

Uso: separação e classificação de resíduos líquidos e sólidos.

6 600,0000 PA _____

Luva nitrílica, tamanho G - Central de Reciclagem - Especificações:

comprimento: mínimo 30 cm

espessura: 0,40 mm

Resistência química:

classe A tipo 2: agressivos básicos;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

classe B: detergentes, sabões, amoníaco;

classe C tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 - hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 - alcoóis, tipo 4- éteres.

Normas aplicáveis: MT 11; EN 388/2001

Obrigatório:

marcação do CA no dorso da luva.

cópia do Certificado de Aprovação - C.A, junto a entrega de mercadorias.

Uso: separação e classificação de resíduos líquidos e sólidos.

Valor total Lote 3: R\$ _____

Lote 4

7 2.000,0000 PA _____

Manga de PVC laminado - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: manga de PVC laminado com elástico, com espessura de aproximadamente 130 micra. Tamanho 22X50 cm, transparente.

Exigência: Certificado de Aprovação - C.A

Uso: diário e habitual.

Valor total Lote 4: R\$ _____

Lote 5

8 18,0000 PA _____

Botina com solado bidensidade, nº 36 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

9 27,0000 PA _____

Botina com solado bidensidade, nº 37 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

10 30,0000 PA _____

Botina com solado bidensidade, nº 38 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Forração do cano em poliéster dublado com manta.
Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.
Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

11 10,0000 PA _____

Botina com solado bidensidade, nº 39 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU.
Forração do cano em poliéster dublado com manta.
Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.
Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

12 25,0000 PA _____

Botina com solado bidensidade, nº 40 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU.
Forração do cano em poliéster dublado com manta.
Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.
Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

13 9,0000 PA _____

Botina com solado bidensidade, nº 41 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU.
Forração do cano em poliéster dublado com manta.
Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

14 19,0000 PA _____

Botina com solado bidensidade, nº 42 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.
Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.
Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

15 2,0000 UN _____

Botina com solado bidensidade, nº 44 - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.
Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.
Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.
Valor total Lote 5: R\$ _____

Lote 6

16 500,0000 UN _____

Avental de PVC - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: avental de segurança confeccionado em tecido sintético revestido de PVC na face externa, tira do mesmo material soldada eletronicamente para prender no pescoço e duas tiras para ajuste na cintura.
Medida: 1,20 X 0,70 cm
Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.
Uso: diário e para proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.
Certificado: no produto, de forma legível e indelével
Valor total Lote 6: R\$ _____

Lote 7

17 150,0000 UN _____

Respirador semifacial com válvula - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: respirador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, solda térmica em todo seu perímetro. A peça possui camada de microfibras impregnadas com partículas de carvão ativado finamente granulado. Grampos metálicos nas laterais da peça, para passagem dos tirantes elásticos. Na parte



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

superior da peça, na parte interna, deverá constar uma tira de espuma e na parte externa uma tira metálico moldável. Deverá ser dotado de uma válvula de exalação.

Uso: diário para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas, odores em aterros sanitários.

Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Normas técnicas: ABNT/NBR 13698/1996.

Valor total Lote 7: R\$ _____

Lote 8

18 40,0000 PA _____

Luva de vaqueta c/ elástico mod. Petroleira, tam. M - Confeccionada integralmente em vaqueta ao cromo, espessura mínima 1,0mm; união de face palmar com a dorsal por meio de costura superior sobreposta; reforço interno na palma; tira de reforço entre os dedos polegar e indicador; acabamento no punho com viés; elástico embutido no dorso na região do punho; linha em fio de náilon; largura da palma 125mm e comprimento total de 255mm (vide documento anexo com dimensões da luva). NORMA APLICÁVEL: NBR 13712/1996. Possuir CA válido. Cor natural. Tamanho M.

19 40,0000 PA _____

Luva de vaqueta c/ elástico mod. Petroleira, tam. G - Confeccionada integralmente em vaqueta ao cromo, espessura mínima 1,0mm; união de face palmar com a dorsal por meio de costura superior sobreposta; reforço interno na palma; tira de reforço entre os dedos polegar e indicador; acabamento no punho com viés; elástico embutido no dorso na região do punho; linha em fio de náilon; largura da palma 130mm e comprimento total de 270mm (vide documento anexo com dimensões da luva). NORMA APLICÁVEL: NBR 13712/1996. Possuir CA válido. Cor natural. Tamanho G.

Valor total Lote 8: R\$ _____

Lote 9

20 30,0000 PA _____

Luva de vaqueta* c/ punho em raspa - Descrição: luva de couro, mão em vaqueta natural, espessura 8/10 linhas, punho em raspa de 20 cm, protetor de artéria. Costuras de linha de algodão, comprimento total 40cm. NORMA APLICÁVEL: NBR 13712/1996.

Valor total Lote 9: R\$ _____

Lote 10

21 30,0000 UN _____

Repelente c/ bloqueador* solar UVA/UVB FPS 25 ou superior - Descrição: creme repelente de insetos, repele a ação de mosquitos, borrachudos e outros tipos de insetos inclusive o da dengue. Também protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UVA/UVB e IV, devido à exposição excessiva ao sol, ajudando a evitar rugas e o envelhecimento precoce da pele. Não devese possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde, não oleoso, não comedogênico, água - resistente, persistindo sobre a pele por pelo menos 2 horas, sem essência, comprovadamente anti radiação p/ a pele extremamente sensível à radiação solar, que apresenta eritema (vermelhidão), com repelente não tóxico e seguro, c/ amplo espectro de ação. Deverá apresentar propriedades de regeneração e estimulação do tecido epitelial, c/ vitamina E.

Tipo de embalagem: individual bisnaga plástica de 120g/ml c/ tampa flip - top.

Validade: 1 ano após a data de fabricação.

Valor total Lote 10: R\$ _____

Lote 11

22 10,0000 PA _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Botina de segurança* c/ elástico bidensidade n° 37 - Descrição: botina de segurança c/ elástico na lateral coberto, cano c/ altura de 113mm e acolchoado no peito do pé. Confeccionada em vaqueta hidrofugada, c/ espessura de 1,8 a 2,2mm, com forração em nao tecido agulhado ligado quimicamente, de fibras. Biqueira true line (citoplástico) ativada a 200°C, aplicada a quente pelo processo de fusao à gáspea. Contraforte em material resinado termoconformado c/ espessura mínima de 1,5mm. Palmilha de montagem em nao tecido 100%, agulhado e resinado espessura 2,7mm. Palmilha higiênica em acetato etílico de polivinila (EVA), revestida de tecido tratado c/ bactericida espessura de 3mm. Solado de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve (densidade de 0,4g/cm3) proporcionando maior conforto e a 2ª camada (densidade de 1,0g/cm3). Na 2ª camada o sistema antiderrapante é constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura, 6mm de largura entre os desenhos da planta, c/ resistência a eletricidade e também característica antiestática. Sistema de construção, palmilha costurada ao cabedal pelo processo strobrel, tendo o solado diretamente injetado ao cabedal. Linha Flex. Cor preto.

23 10,0000 PA _____

Botina de segurança* c/ elástico bidensidade n° 38 - Descrição: botina de segurança c/ elástico na lateral coberto, cano c/ altura de 113mm e acolchoado no peito do pé. Confeccionada em vaqueta, c/ espessura de 1,8 a 2,2mm, com forração em nao tecido agulhado ligado quimicamente de fibras. Biqueira true line (citoplástico) ativada a 200°C, aplicada a quente pelo processo de fusao à gáspea. Contraforte em material resinado termoconformado c/ espessura mínima de 1,5mm. Palmilha de montagem em nao tecido 100% poliéster, agulhado e resinado espessura 2,7mm. Palmilha higiênica em acetato etílico de polivinila (EVA), revestida em tecido tratado c/ bactericida espessura de 3mm. Solado de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve (densidade de 0,4g/cm3) proporcionando maior conforto e a 2ª camada (densidade de 1,0 g/cm3). Na 2ª camada o sistema antiderrapante é constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura, 6 mm de largura entre os desenhos da planta, c/ resistência a eletricidade e também característica antiestática. Sistema de construção, palmilha costurada ao cabedal pelo processo strobrel, tendo o solado diretamente injetado ao cabedal. Linha Flex. Cor preto.

24 15,0000 PA _____

Botina de segurança* c/ elástico bidensidade n° 39 - Descrição: botina de segurança c/ elástico na lateral coberto, cano c/ altura de 113mm e acolchoado no peito do pé. Confeccionada em vaqueta, c/ espessura de 1,8 a 2,2mm c/ forração em nao tecido agulhado ligado quimicamente de fibras. Biqueira true line (citoplástico) ativada a 200°C, aplicada a quente pelo processo de fusao à gáspea. Contraforte em material resinado termoconformado c/ espessura mínima de 1,5mm. Palmilha de montagem em nao tecido 100% poliéster, agulhado e resinado espessura 2,7mm. Palmilha higiênica em acetato etílico de polivinila (EVA), revestida de tecido tratado c/ bactericida espessura de 3mm. Solado de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve (densidade de 0,4g/cm3) proporcionando maior conforto e a 2ª camada (densidade de 1,0g/cm3). Na 2ª camada o sistema antiderrapante é constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura, 6mm de largura entre os desenhos da planta, c/ resistência a eletricidade e também característica antiestática. Sistema de construção, palmilha costurada ao cabedal pelo processo strobrel, tendo o solado diretamente injetado ao cabedal. Linha Flex. Cor preto.

25 30,0000 PA _____

Botina de segurança* c/ elástico bidensidade n° 40 - Descrição: botina de segurança c/ elástico na lateral coberto, cano c/ altura de 113mm e acolchoado no peito do pé. Confeccionada em vaqueta, c/ espessura de 1,8 a 2,2mm c/ forração em nao tecido agulhado ligado quimicamente de fibras. Biqueira



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

true line (citoplástico) ativada a 200°C, aplicada a quente pelo processo de fusão à gáspea. Contraforte em material resinado termoconformado c/ espessura mínima de 1,5mm. Palmilha de montagem em não tecido 100% poliéster, agulhado e resinado espessura 2,7mm. Palmilha higiênica em acetato etílico de polivinila (EVA), revestida de tecido tratado c/ bactericida espessura de 3mm. Solado de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve (densidade de 0,4g/cm³) proporcionando maior conforto e a 2ª camada (densidade de 1,0g/cm³). Na 2ª camada o sistema antiderrapante é constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura, 6mm de largura entre os desenhos da planta, c/ resistência a eletricidade e também característica antiestática. Sistema de construção, palmilha costurada ao cabedal pelo processo strobrel, tendo o solado diretamente injetado ao cabedal. Linha Flex. Cor preto.

26 30,0000 PA _____

Botina de segurança* c/ elástico bidensidade nº 41 - Descrição: botina de segurança c/ elástico na lateral coberto, cano c/ altura de 113mm e acolchoado no peito do pé. Confeccionada em vaqueta, c/ espessura de 1,8 a 2,2mm c/ forração em não tecido agulhado ligado quimicamente de fibras. Biqueira true line (citoplástico) ativada a 200°C, aplicada a quente pelo processo de fusão à gáspea. Contraforte em material resinado termoconformado c/ espessura mínima de 1,5mm. Palmilha de montagem em não tecido 100% poliéster, agulhado e resinado espessura 2,7mm. Palmilha higiênica em acetato etílico de polivinila (EVA), revestida de tecido tratado c/ bactericida espessura de 3mm. Solado de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve (densidade de 0,4g/cm³) proporcionando maior conforto e a 2ª camada (densidade de 1,0g/cm³). Na 2ª camada o sistema antiderrapante é constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura, 6mm de largura entre os desenhos da planta, c/ resistência a eletricidade e também característica antiestática. Sistema de construção, palmilha costurada ao cabedal pelo processo strobrel, tendo o solado diretamente injetado ao cabedal. Linha Flex. Cor preto.

27 10,0000 PA _____

Botina de segurança* c/ elástico bidensidade nº 42 - Descrição: botina de segurança c/ elástico na lateral coberto, cano c/ altura de 113mm e acolchoado no peito do pé. Confeccionada em vaqueta, c/ espessura de 1,8 a 2,2mm c/ forração em não tecido agulhado ligado quimicamente de fibras. Biqueira true line (citoplástico) ativada a 200°C, aplicada a quente pelo processo de fusão à gáspea. Contraforte em material resinado termoconformado c/ espessura mínima de 1,5mm. Palmilha de montagem em não tecido 100% poliéster, agulhado e resinado espessura 2,7mm. Palmilha higiênica em acetato etílico de polivinila (EVA), revestida de tecido tratado c/ bactericida espessura de 3mm. Solado de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve (densidade de 0,4g/cm³) proporcionando maior conforto e a 2ª camada (densidade de 1,0g/cm³). Na 2ª camada o sistema antiderrapante é constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura, 6mm de largura entre os desenhos da planta, c/ resistência a eletricidade e também característica antiestática. Sistema de construção, palmilha costurada ao cabedal pelo pelo processo strobrel, tendo o solado diretamente injetado ao cabedal. Linha Flex. Cor preto.

28 10,0000 PA _____

Botina de segurança* c/ elástico bidensidade nº 43 - Descrição: botina de segurança c/ elástico na lateral coberto, cano c/ altura de 113mm e acolchoado no peito do pé. Confeccionada em vaqueta, c/ espessura de 1,8 a 2,2mm c/ forração em não tecido agulhado ligado quimicamente de fibras. Biqueira true line (citoplástico) ativada a 200°C, aplicada a quente pelo processo de fusão à gáspea. Contraforte em material resinado termoconformado c/ espessura mínima de 1,5mm. Palmilha de montagem



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

em nao tecido 100% poliéster, agulhado e resinado espessura 2,7mm. Palmilha higiênica em acetato etílico de polivinila (EVA), revestida de tecido tratado c/ bactericida espessura de 3mm. Solado de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve (densidade de 0,4g/cm3) proporcionando maior conforto e a 2ª camda (densidade de 1,0g/cm3). Na 2ª camada o sistema antiderrapante é constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura, 6mm de largura entre os desenhos da planta, c/ resistência a eletricidade e também característica antiestática. Sistema de construção, palmilha costurada ao cabedal pelo processo strobe, tendo o solado diretamente injetado ao cabedal. Linha Flex. Cor preto.

Valor total Lote 11: R\$ _____

Lote 12

29 250,0000 UN _____

Creme protetor tipo Grupo 3 (água, óleo, tinta-resistente) - Descrição: creme protetor hipoalergênico, dermatologicamente testado, sem silicone em sua formulação, características hidro-lipofóbicas (manipulação de substâncias insolúveis ou diluídas em água).

PH: 6,50-7,50

Registro no Ministério da Saúde e Aprovação no Ministério do Trabalho e Emprego (CA)

Apresentação: potes plásticos com lacre de segurança 200 g

Validade do produto: 2 anos após a data de fabricação.

Deve possuir em sua composição:

- glycerin; cetearyl alcohol; paraffinum liquidum; cetareth 20; methylisothiazolinone (0,35%) e methylchlorisothiazolinone (1,15%); ethylhexyl palmitate; sodium lauryl sulfate; polyester 5 e neopentyl glycol diheptanoate; glyceryl stearate, aqua.

Especificação do CA de legível e indelével.

Valor total Lote 12: R\$ _____

Lote 13

30 500,0000 UN _____

Repelente spray - Descrição: repelente spray contra insetos, de uso corporal, hipoalergênico, testado dermatologicamente, alta eficácia na proteção contra o aedes aegypti, simulídeos e outros, não provoca irritação, sem perfume, de alta eficiência.

Apresentação: frasco 100 ml

Proteção: mínimo 8 hs

Ingredientes ativos: 2(2 hidroxietil) piperidina-1-carboxilato de sec-butilo - 25% e álcool etílico (37,5%).

Valor total Lote 13: R\$ _____

2 – DA ENTREGA –

2.1. Os objetos contratados deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito Av. Farrapos n°. 509, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato, com a devida liberação do gestor e prévio agendamento (54-3522-6334).

2.1.1. Embalagem:

- As peças de uniforme devem ser embaladas individualmente, lacradas e com selo ou etiqueta de identificação fixada na embalagem e na peça, contendo as seguintes informações: nome do produto, tamanho, a marca, a validade, e demais características (cor, comprimento de mangas, etc), respeitando todas as especificações contidas no presente contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens individuais violadas, produtos manchados, avariados, contaminados, incompletos, sujos, peças com desgaste, com mofo e aparência duvidosa, não serão aceitas.
- Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado acondicionados em embalagem oficial do fabricante rotulada e fechada/lacrada, externamente deve constar o número do empenho correspondente.

2.1.2 Por ocasião do recebimento definitivo do produto, a Prefeitura Municipal de Erechim, através das profissionais de Segurança do Trabalho, reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos contratados, obrigando-se a CONTRATADA a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

2.1.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de após a entrega dos lotes conforme requisição dos Gestores, enviar uma amostra a um laboratório especializado para fins de comprovação do material entregue. Havendo desconformidade, o lote será devolvido sem prejuízo ao erário.

2.1.4. Todos os produtos devem ser entregues com data de fabricação recente.

2.1.5. Os produtos devem ser de ótima qualidade para atividades profissionais, respeitando a legislação específica vigente do Ministério da Saúde, INMETRO e Ministério do Trabalho, e outras, conforme o tipo de produto

2.2. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

2.2.1. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

2.3. O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ _____** (_____), em moeda corrente nacional.

3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais) obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, especificados ou não no edital e contrato.

3.3. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após cada entrega e **aceitação dos produtos**, mediante apresentação da Nota Fiscal.

3.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4 – DO EMPENHO DA DESPESA –

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.28.00.00
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.28.00.00
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.30.28.00.00
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.30.28.00.00
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.30.28.00.00

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 5.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial nº 106/2018, seu anexo I e em consonância com a proposta de preços.
- 5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.
- 5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- 5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.
- 5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.
- 5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficialará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

7.1. Serão gestores do presente contrato, a Senhora **DEISE BALESTRIN** e o Senhor **JOSUÉ ROSA PINTO**, pela Secretaria de Meio Ambiente, o senhor **FÁBIO DEMOLINER**, Gestor pela Secretaria de Saúde, e a Senhora **MARILEI SETTE**, gestora pela Secretaria Municipal de Saúde e Segurança Pública e Proteção Social, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelos produtos respectivos à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 106/2018, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo Nº 9932/2018.

10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O material recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos materiais recusados, após notificação do Gestor do Contrato.

13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS __ DE ____ DE 2018

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ N.º.....

VINICIUS ANZILIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação
Interino cumulativamente Secretário Municipal de
Segurança Pública e Proteção Social

JACKSON LUIS ARPINI
Secretário Municipal de Saúde

CLÁUDIO NEI IGNACIO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ARILEI SETTE
Gestora pelas Secretarias de Saúde e Segurança
Pública e Proteção Social

FABIO DEMOLINER
Gestor pela Secretaria de Saúde

DEISI BALESTRIN
Gestora pela Secretaria de Meio Ambiente

JOSUÉ ROSA PINTO
Gestor pela Secretaria de Meio Ambiente

TESTEMUNHAS: _____